

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: articulações formativas e transformadoras no contexto da UNEB

Vanessa Figueredo de Oliveira Santos¹

Resumo: Este artigo discute a relevância da extensão universitária no cenário da educação superior brasileira, destacando seu papel como prática acadêmica formadora e promotora do diálogo entre universidade e sociedade. A partir de uma revisão conceitual e histórica, enfatiza-se o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, consagrado na legislação educacional e aprofundado com a política de curricularização da extensão. Analisa-se, também, a trajetória e a institucionalização da extensão na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), destacando seus marcos normativos, diretrizes e ações, inclusive na modalidade a distância. A Educação a Distância (EaD), por sua vez, é apresentada como estratégia de democratização do acesso à formação superior e de ampliação da formação continuada docente. A interseção entre EaD e extensão é explorada como possibilidade pedagógica e política, especialmente no tocante à formação de professores comprometidos com a transformação social. Defende-se que as ações extensionistas, mediadas por tecnologias digitais, podem potencializar o protagonismo estudantil, o diálogo com os saberes populares e a construção de uma universidade mais inclusiva. O estudo evidencia a experiência da UNEB como exemplo de articulação entre extensão e EaD, contribuindo para o fortalecimento do papel social da universidade pública.

Palavras-chave: Extensão universitária. Educação a distância. Formação docente. Universidade pública. Curricularização da extensão.

UNIVERSITY EXTENSION AND DISTANCE EDUCATION: formative and transformative articulations in the context of UNEB

Abstract: This article discusses the relevance of university extension in the scenario of Brazilian higher education, highlighting its role as a formative academic practice, promoting dialogue between university and society. From a conceptual and historical review, the principle of inseparability between teaching, research and extension is emphasized, enshrined in the educational legislation and deepened with the extension curricularization policy. It also analyzes the trajectory and institutionalization of extension at the State University of Bahia (UNEB), highlighting its normative frameworks, guidelines and actions, including in the distance modality. Distance Education (DE), in turn, is presented as a strategy for democratizing access to higher education and expanding continuing teacher training. The intersection between distance education and extension is explored as a pedagogical and political possibility, especially with regard to the training of teachers committed to social transformation. It is argued that extension actions, mediated by digital technologies, can enhance student protagonism, dialogue with popular knowledge and the construction of a more inclusive university. The study highlights the experience of UNEB as an example of articulation between extension and distance education, contributing to the strengthening of the social role of the public university.

Keywords: University extension. Distance education. Teacher training. Public university. Curricularization of extension.

¹ Universidade do Estado da Bahia (UNEB)/Doutorado. E-mail: vanessalettras@gmail.com.

1 INTRODUÇÃO

A extensão universitária é uma prática acadêmica fundamental para a formação do profissional nos diversificados campos de atuação. As ações extensionistas, ao longo dos tempos, conquistaram um espaço singular de produção do conhecimento, especificamente na universidade pública, de modo a contribuir para a profissionalização acadêmica por meio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Em 1978, inicia-se a defesa para um conceito de extensão, por meio da mobilização do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX), além disso inicia-se a luta para a formulação de orientações com o intuito de promover interação dialógica com a sociedade, como lugar de troca de conhecimentos e dimensão formadora necessária no meio acadêmico. Através do FORPROEX, pôde-se alcançar o avanço da extensão universitária no Brasil, e a entidade foi significativa para a formulação da política de extensão que vigora hoje.

É na Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988) que surge oficialmente o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Esse conceito de extensão expresso na Constituição apresenta características assistencialistas, influenciadas pelo modelo europeu e americano. Em 1996, a Lei nº 9.394, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), demonstra a compreensão da ideia de extensão sob o ponto de vista do Governo Federal: “promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição” (Brasil, 1996).

Desse modo, a força que a extensão universitária vinha adquirindo desde os anos 80 a partir da criação do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras e sendo fortalecida nos anos 90 enquanto ator político no âmbito da universidade assumiu novas proporções nos anos 2000:

[...] tornou-se o instrumento por excelência de inter-relação da universidade com a sociedade, de oxigenação da própria Universidade, de democratização do conhecimento acadêmico, assim como de (re)produção desse conhecimento por meio da troca de saberes com as comunidades. Uma via de mão dupla ou, como se definiu nos anos seguintes, uma forma de “interação dialógica” que traz múltiplas possibilidades de transformação da sociedade e da própria Universidade Pública (FORPROEX, 2012, p. 10).

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	2026 - Vol. 17 - Número 1
http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura	rev.edu.cult@cesg.edu.br

A extensão universitária ganhou notoriedade, também, a partir da instituição da Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 (Brasil, 2014), Lei nº 13.005, denominada Curricularização da Extensão, e, posteriormente, com o Parecer CNE/CES nº 608 (MEC, 2018a), que dispõe sobre as diretrizes para a extensão da educação superior brasileira. A Curricularização da Extensão parte da presunção de que as ações de extensão devem fazer parte do itinerário acadêmico do discente, bem como possibilitar a autonomia e o protagonismo para que ele adquira uma formação acadêmica integral, interdisciplinar e indissociável entre ensino, pesquisa e extensão (Almeida; Donato, 2024).

As concepções em torno da extensão são marcadas por enfrentamentos e contraposições. Nesse sentido, é necessário compreendê-las e analisá-las, para conhecer a dimensão em que a extensão está prevista no currículo, como ela impacta a formação, como envolve a sociedade e como promove as transformações previstas em seus princípios.

O FORPROEX (2012, p. 11) define a extensão como “o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade”. Boaventura de Souza Santos (2004) trata da importância da extensão universitária ao destacar que ela deve se estabelecer como um meio para construção da coesão social e para a luta contra a exclusão social. Turcatti *et al.* (2025) apontam na direção de que a extensão se estabelece como um elo entre comunidade e universidade, possibilitando que a produção de conhecimento seja, verdadeiramente, voltada para a superação das desigualdades sociais.

Freire (2006, p. 34) afirma que a ideia expressa nas entrelinhas do termo “extensão” não pode ser a de esclarecer, iluminar ou orientar uma outra parte do mundo, “domesticá-lo”, mas ressalta que a proposta das ações extensionistas deve ser a de estabelecer-se como ponte entre sociedade e universidade, não disseminando um conhecimento pronto, mas construindo-o com base nas demandas e participação da sociedade.

Programas de Extensão de Universidade não podem ser mera prestação de serviços. Por serem extensão universitária visam, de um modo ou de outro, à formação humana com diversos tipos de atuação/intervenção no social e, por essa razão, chamam por um modo de pensar e agir que os distingue dos programas de investigação científica e da fragmentação didática ou outras tantas que estruturam atualmente a vida acadêmica (Gatti, 2004, p. 25).

Nesse sentido, esta pesquisa compreende a extensão como o estabelecimento do diálogo, aproximando a comunidade da universidade e possibilitando que o ensino e a pesquisa assumam proporções cada vez mais humanas e engajadas socialmente. A extensão universitária é, portanto, estabelecer o elo entre a universidade e a sociedade, para possibilitar que o estudante seja agente de seu próprio conhecimento, bem como agente transformador da realidade que o cerca. A partir disso, em conformidade com o que também pressupõe o FORPROEX acerca da extensão universitária, entende-se que é:

[...] um processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino (MEC, 2018b, p. 2).

Esse posicionamento infere que a extensão universitária aproxima a universidade de outros locais, a partir da socialização do conhecimento em direção à práxis, como atividade humana transformadora da natureza e da sociedade (Vázquez, 1977). A extensão resulta no “incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural” (MEC, 2018b, p. 2). Para tanto, é necessário o suporte das universidades no sentido de fomentar as práticas de extensão.

[...] a Extensão Universitária tem como responsabilidade precípua efetivar as relações sociais de Universidade com seu meio, de modo tal a fazer dela uma instituição realmente social e comprometida com as necessidades da sociedade de seu tempo (Souza, 2010, p. 120).

Compreende-se que as ações de extensão surgem como importantes ferramentas a serem empregadas pelas universidades, com o intuito de aproximá-las da sociedade e propiciar desenvolvimento humano e social.

Tal processo pressupõe difundir o conhecimento produzido dentro da universidade e, ao mesmo tempo, criar condições que possibilitem absorver o conhecimento e a cultura existentes nas comunidades selecionadas para a execução das propostas (Cunha, 2019, p. 13).

Vivemos em um país heterogêneo e com muitas disparidades sociais, sendo assim, a universidade pública e a extensão universitária desempenham um papel fundamental ao contribuírem para a diminuição destas diferenças através da inclusão social. Através da

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	2026 - Vol. 17 - Número 1
http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura	rev.edu.cult@cesg.edu.br

extensão, a universidade pública deixa de ser centrada em si mesma para interagir em uma relação dialógica com a sociedade e com os grupos sociais que a cercam, assim como possibilita a democratização do acesso aos conhecimentos e o redimensionamento de sua própria função social.

O problema que orienta este estudo consiste em compreender de que modo a extensão universitária, articulada à Educação a Distância (EaD), pode contribuir para a consolidação da formação acadêmica e para o fortalecimento do papel social da universidade pública. Como objetivo geral, busca-se analisar as articulações formativas e transformadoras entre extensão e EaD no contexto da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), enquanto objetivos específicos, pretende-se: (a) discutir os fundamentos conceituais e legais da extensão universitária; (b) examinar o processo de institucionalização da extensão na UNEB e sua integração com a política de curricularização; e (c) identificar as potencialidades da EaD na promoção da formação docente e da democratização do conhecimento. O objeto de estudo é constituído pelas práticas e diretrizes de extensão universitária e EaD desenvolvidas na UNEB. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa e caráter descritivo-analítico, baseada em revisão bibliográfica e documental, com ênfase em legislações, resoluções institucionais e produções acadêmicas que versam sobre extensão e Educação a Distância no ensino superior brasileiro.

Para melhor desenvolvimento da temática, o artigo está organizado em quatro seções, além desta introdução. A primeira seção apresenta os pressupostos teóricos e históricos que fundamentam a extensão universitária no contexto da educação superior brasileira, destacando suas concepções e transformações ao longo do tempo. A segunda seção discute o percurso institucional da extensão na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), evidenciando seus marcos legais, diretrizes e práticas. A terceira seção aborda a Educação a Distância (EaD) e suas potencialidades como estratégia de formação e democratização do acesso, enfatizando as articulações possíveis entre EaD e extensão universitária. Por fim, a quarta seção traz as considerações finais, nas quais são sintetizadas as principais reflexões e indicadas as contribuições do estudo para o campo da Educação Superior e para as práticas extensionistas mediadas por tecnologias digitais.

2 EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA UNEB

A extensão universitária é uma das três funções substantivas da universidade; no entanto, historicamente, tem sido a função menos frequentada nas Instituições de Ensino Superior (IES). Independentemente do nome escolhido, o desenvolvimento das funções inseridas no conceito de extensão universitária faz parte da preocupação das universidades em transcender as fronteiras institucionais, aproximando sua atuação aos diferentes setores da sociedade.

Na visão de Santos e Almeida Filho (2012), as atividades de extensão universitária podem ser algo fundamental para os futuros profissionais conhecerem a aplicação direta de suas atividades junto às rotinas sociais, assim como identificarem em quais áreas suas ações podem obter maior relevância no contexto social. Para o autor, as universidades, assim como todos os estabelecimentos de ensino, têm um papel fundamental no que se refere ao contexto social.

Na UNEB, a extensão universitária instituiu-se por meio da Lei Delegada nº 66 (Bahia, 1983b), no artigo 2º, citada no quadro adiante. Nesse documento, observa-se que o destaque recai sobre a relação entre o ensino e a pesquisa. O documento não menciona o ensino em sua finalidade, mas é dotado por um aspecto técnico da formação.

Leis e documentos posteriores trazem mudanças nessa formatação, os quais já discutem as finalidades educativas, científicas, culturais e sociais da UNEB. No quadro abaixo selecionamos os principais documentos e marcos legais da UNEB e o que preconizam acerca da extensão.

Quadro 1 – Documentos Legais da UNEB que mencionam a extensão

Documento	Sobre a extensão
Lei Delegada nº 66 (Bahia, 1983b) – Criação da Universidade do Estado da Bahia; Decreto nº 31.299 (Bahia, 1983a) – Regulamenta a estrutura e o funcionamento da Universidade do Estado da Bahia.	A UNEB tem por finalidade desenvolver, de forma harmônica e planejada, a educação superior, promovendo a formação, o aperfeiçoamento dos recursos humanos, a pesquisa e a extensão, bem como estimulando a implantação de cursos e campi universitários nas regiões do Estado, observadas as suas peculiaridades, bem como a legislação federal pertinente.
Resolução nº 38 (UNEB, 1997), autorizada pelo Decreto nº 7.233 (Bahia, 1998).	[...] promovendo a formação e aperfeiçoamento acadêmico, científico e tecnológico de recursos humanos, a pesquisa e a extensão, de modo indissociável, voltada para as questões do desenvolvimento socioeconômico, em consonância com as peculiaridades regionais.

Documento	Sobre a extensão
Regimento Geral – Resolução CONSUN nº 864 (UNEB, 2011); Decreto nº 13.664 (Bahia, 2012).	Art. 3º. As atividades indissociáveis de ensino, pesquisa e extensão têm por objetivo, a formação do homem como ser integral e o desenvolvimento socioeconômico, político, étnico-cultural, artístico e literário da região e do país.
Resolução nº 2.018 (UNEB, 2019b) – Regulamento das Ações de Curricularização da Extensão.	Art. 2º. A Curricularização da Extensão parte do pressuposto de que as ações de extensão devem fazer parte do percurso acadêmico de discente, possibilitando-lhes autonomia e protagonismo para que experimentem uma formação acadêmica integral, interdisciplinar e indissociável entre ensino, pesquisa e extensão.

Fonte: Elaborado pela autora (2025).

A conceituação de extensão como “um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação entre a Universidade e outros setores da sociedade, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa” (UNEB, 2019a), além do princípio de indissociabilidade, no Regimento Geral da UNEB, na Resolução nº 864, artigo 152 (UNEB, 2011), está em consonância com a política de extensão: “Art. 152. A extensão será entendida como processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável com o objetivo de garantir a relação transformadora entre Universidade e Sociedade”.

Embora o artigo 3º, citado no Quadro 1, apresente uma ideia desenvolvimentista na concepção de formação universitária, não levando em consideração o envolvimento do público externo à universidade, o artigo 152 já aponta a relação transformadora entre a universidade e a sociedade (Bahia, 2012). Nesse artigo também está explícita a perspectiva de extensão na UNEB:

I - integração entre Universidade e sociedade; II - trabalho interdisciplinar que favoreça a visão integrada do social; III - produção e socialização de conhecimentos, oriundos do encontro de saberes sistematizados, acadêmico e popular; IV - instrumentalizadora do processo dialético de teoria/prática na formação do cidadão; V - inserção da Universidade no contexto histórico social, com a finalidade de propiciar ações acadêmicas de promoção e garantia dos valores democráticos, de igualdade e de direitos humanos; VI - organismo legítimo universitário para acompanhamento, implementação e avaliação de políticas públicas voltadas para a maioria da população; e, VII - difusora na circulação dos saberes históricos, artísticos e culturais produzidos socialmente, mediadas pelas Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) (Bahia, 2012).

Conceituando a extensão a partir dos documentos legais da UNEB, a universidade a compreende a partir do Plano Nacional de Extensão, o qual define Diretrizes para a

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	2026 - Vol. 17 - Número 1
http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura	rev.edu.cult@cesg.edu.br

Extensão Universitária que devem estar presentes em todas as ações de extensão e que podem ser, didaticamente, expressas em quatro eixos, conforme o quadro a seguir:

Quadro 2 – Eixos das Diretrizes para a Extensão Universitária da UNEB

Eixos	Definição
Impacto e transformação	Estabelecimento de uma relação entre a Universidade e outros setores da Sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da maioria da população e implementadora de desenvolvimento regional e de políticas públicas. Essa diretriz consolida a orientação para cada ação da Extensão Universitária: frente à complexidade e a diversidade da realidade, é necessário eleger as questões mais prioritárias, com abrangência suficiente para uma atuação que colabore efetivamente para a mudança social.
Interação dialógica	Desenvolvimento de relações entre universidade e setores sociais marcadas pelo diálogo, pela ação de mão-dupla, de troca de saberes, de superação do discurso da hegemonia acadêmica — que ainda marca uma concepção ultrapassada de extensão: estender à sociedade o conhecimento acumulado pela universidade — para uma aliança com movimentos sociais de superação de desigualdades e de exclusão.
Interdisciplinaridade	Caracterizada pela interação de modelos e conceitos complementares, de material analítico e de metodologias, buscando consistência teórica e operacional que estruture o trabalho dos atores do processo social e que conduza à interinstitucionalidade, construída na interação e inter-relação de organizações, profissionais e pessoas.
Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão	Reafirmando a Extensão como processo acadêmico — justificando-lhe o adjetivo “universitária” —, em que toda ação de Extensão deverá estar vinculada ao processo de formação de pessoas e de geração de conhecimento, tendo o aluno como protagonista de sua formação técnica para obtenção de competências necessárias à atuação profissional, e de sua formação cidadã — reconhecer-se agente da garantia de direitos e deveres, assumindo uma visão transformadora e um compromisso. Na aplicação dessa diretriz abre-se um capítulo especial, o da participação da Extensão Universitária na flexibilização da formação discente, contribuindo para a implementação das diretrizes curriculares nacionais, com reconhecimento de ações de Extensão no processo curricular, com atribuição de créditos acadêmicos.

Fonte: UNEB (2022).

Ao observar a relevância da extensão, os administradores da UNEB têm promovido o desenvolvimento de programas que intensificam ou evidenciam ainda mais como essa medida é fundamental para os profissionais que estão se formando, realizando o incentivo junto aos alunos para a participação de tais programas, conforme observação da necessidade da sociedade em que insere-se a universidade. O Ministério da Educação (2016) refere que a extensão universitária é considerada, no Brasil, um espaço institucional estratégico para a universidade desenvolver atividades comprometidas com as organizações populares.

As ações de extensão da UNEB são classificadas em Programa, Projeto, Curso, Evento e Prestação de Serviços. Nesse contexto, na UNEB, ao longo dos anos, a extensão universitária tem sido desenvolvida por meio de projetos, programas e atividades extensionistas de: formação docente; atividades culturais; atenção às pessoas da terceira idade; cursinho pré-vestibular visando auxiliar os jovens para o ingresso na universidade; discussão e afirmação de direitos das pessoas com deficiência, demandas étnico-raciais, principalmente aquelas voltadas para os negros, em busca da construção de uma sociedade equânime e democrática (UNEB, 2017).

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT): é o órgão da Administração Superior da Universidade, responsável pelo gerenciamento, assessoramento, acompanhamento, controle e avaliação das ações relacionadas com as funções sociais, culturais e artísticas de natureza extensionista da Universidade, integrando o ensino, a pesquisa e a extensão (UNEB, 2022).

A UNEB (2017, p. 11) reconhece a importância da extensão enquanto instância de vinculação entre a universidade e a sociedade, e nesse sentido as ações extensionistas “ênfatisam a responsabilidade social da Universidade no que tange aos programas e políticas voltados para inclusão de grupos sociais historicamente excluídos”.

O Regimento Geral da UNEB (2017), em seu Art. 153, estabelece que a extensão deverá ser desenvolvida pelos Departamentos, Núcleos de Pesquisa e Extensão (NUPES) e, subsidiariamente, pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) e Órgãos Suplementares e de Apoio Acadêmico-Administrativo, atendendo às diretrizes gerais traçadas pelo CONSUN, ouvido o CONSEPE. O artigo ainda determina que: “a extensão pode ser realizada com os recursos do orçamento da Autarquia e apoio financeiro externo, por meio de instituições idôneas, públicas, privadas, não governamentais, nacionais ou internacionais” (UNEB, 2017, p. 14).

A PROEXT está organizada internamente em Núcleos Temáticos, definidos como órgãos responsáveis pela elaboração, coordenação e execução dos projetos de extensão vinculados à sua estrutura. Esses órgãos apresentam-se como um suporte interno e atuam como protocolo, assessoria, Gerência de Extensão, Gerência de Apoio à Cultura e às Ciências, Gerência Administrativa e Financeira e Coordenações de EaD, de Monitoria e Estágios, de Comunicação e *Design*. Na UNEB, todas as ações de extensão são classificadas segundo as áreas temáticas e por linhas de ação. Essas classificações devem

observar o objeto ou assunto que é enfocado na ação e favorecem os estudos e relatórios sobre a produção da extensão universitária.

Os programas, projetos, cursos e atividades de extensão são desenvolvidos para o público interno e externo, nas modalidades presencial ou a distância. As classificações das ações de extensão, conforme mencionadas, obedecem às definições listadas no quadro a seguir:

Quadro 3 – Classificação organizacional das Ações de Extensão na UNEB

Ações	Definição
Programa	“Conjunto articulado de Projetos e outras ações de Extensão (Cursos, Eventos, Prestação de Serviços), preferencialmente integrando as ações de Extensão, pesquisa e ensino. Tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo.”
Projeto	“Ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado.”
Curso	“Ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas e critérios de avaliação definidos.”
Evento	“Ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade.”
Prestação de serviços	“Realização de trabalho oferecido pela Instituição de Educação Superior ou contratado por terceiros (comunidade, empresa, órgão público, etc.); a Prestação de serviços se caracteriza por intangibilidade, inseparabilidade processo/produto e não resulta na posse de um bem.”
Publicações e outros produtos acadêmicos	“Caracterizam-se como a produção de publicações e produtos acadêmicos decorrentes das ações de Extensão, para difusão e divulgação cultural, científica ou tecnológica.”

Fonte: Dados extraídos da UNEB (2025).

As ações extensionistas da UNEB são classificadas de acordo com as áreas temáticas, e essas classificações atendem ao objeto de enfoque da ação. As ações voltadas especificamente para cursos são classificadas em categorias e subclassificadas em modalidades, conforme o quadro a seguir:

Quadro 4 – Classificação dos cursos de extensão universitária e definições

Categorias	Modalidade	Definições
Categoria I	Presencial	Curso cuja carga horária computada é referente à atividade na presença de professor/instrutor.
	A distância	Curso cuja carga horária computada compreende atividades realizadas sem presença/supervisão de professor/instrutor (as avaliações podem ser presenciais).
Categoria II	Até 30 horas	Não há.
	Igual ou superior a 30 horas	Não há.

Categorias	Modalidade	Definições
Categoria III	Iniciação	Curso que objetiva, principalmente, oferecer noções introdutórias em uma área específica do conhecimento.
	Atualização	Curso que objetiva, principalmente, atualizar e ampliar conhecimentos, habilidades ou técnicas em uma área do conhecimento.
	Aperfeiçoamento	Curso com carga horária mínima de 180h, destinado a graduados.
	Treinamento e Qualificação Profissional	Curso que objetiva, principalmente, treinar e capacitar em atividades profissionais específicas.

Fonte: UNEB (2022).

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) destaca e promove determinadas competências que podem ser delimitadas por implementar, incentivar, executar, acompanhar e orientar, as quais se apresentam como fatores condutores dos programas (UNEB, 2021). Tratando-se da UNEB, com base no Plano Plurianual do Estado da Bahia (2012-2015) (Bahia, 2016), os programas se relacionam aos três eixos que estruturam a universidade: inclusão social e afirmação de direitos; desenvolvimento sustentável e infraestrutura para o desenvolvimento; gestão democrática do Estado.

Nesse cenário, acerca do eixo “Inclusão Social e Afirmação de Direitos”, destaca-se o Programa 104, “Educação Superior no Século XXI”, que tem como ações programáticas a realização de ações de extensão universitária e a concessão de bolsas de monitoria em extensão (UNEB, 2021). Paralelamente, o Programa 110, ainda no mesmo eixo, tem por meta realizar ações de extensão na terceira idade. Nesse sentido, existem oito áreas temáticas que variam entre comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia de produção, e trabalho, cada uma possuindo entre 50 e 100 títulos, distribuídos entre cursos, eventos e projetos de extensão.

No que diz respeito à monitoria de extensão, ela é concedida por meio de ações institucionais amparadas pela Resolução nº 1.196 (UNEB, 2016b), regulamentadora do Programa de Bolsas de Extensão (PROBEX). Segundo a UNEB (2021), essas ações têm a “dimensão acadêmica e institucional e ocorrem na dinâmica da proposição pelo docente de ações extensionistas, articuladas com as disciplinas do curso e no apoio que a instituição oferece à ação”. Tais ações são consideradas à luz da interdisciplinaridade, em que são articulados os mais variados atores e estudos por meio de relatórios e trabalhos submetidos

aos eventos que são realizados, sejam eles internos ou externos, considerando sempre o diálogo, a reflexão e a autonomia do discente.

Na UNEB, existem dois programas de extensão muito relevantes tanto para os profissionais docentes como para os alunos, que consistem na Educação Superior no século XXI e no envelhecimento ativo. No programa de Educação Superior no século XXI são realizados investimentos quanto ao âmbito acadêmico dos alunos, promovendo bolsas de monitoria para os que apresentarem interesse em ajudar novos estudantes. Quanto ao programa de envelhecimento ativo, consiste em promover atividades junto aos idosos da região, utilizando principalmente profissionais de Educação Física e fisioterapeutas.

De acordo com Santos e Almeida Filho (2012), a extensão universitária, no âmbito das IES, constitui uma função estratégica na medida em que permite articular o ensino com a investigação e a preservação e divulgação da cultura. Dessa forma, favorece a formação integral dos alunos e dos demais membros da comunidade universitária em um ambiente em que o diálogo é a base de um projeto voltado para a formação de indivíduos reflexivos e comprometidos com uma sociedade menos injusta.

Nas IES, ciclicamente, discute-se a possibilidade de localizar a extensão universitária entre as funções acadêmicas. Essa discussão tem sua origem na ideia do surgimento da difusão da cultura e da extensão universitária como funções substantivas nas suas considerações como uma função acadêmica. No que se refere aos procedimentos de extensão a distância, os estabelecimentos acadêmicos estão utilizando o mesmo cada vez mais, como uma forma de promover aos alunos uma oportunidade de destacar suas atividades realizadas e aprimorar ainda mais os procedimentos envolvendo a educação a distância, uma vez que ela vem se tornando crescente dentro do ambiente universitário (Menéndez *et al.*, 2013).

A implantação da Educação a Distância (EaD) na UNEB está estreitamente associada aos estudos e pesquisas no campo da Educação e Tecnologia da Informação e Comunicação, iniciados desde 1995. Nesse ano, foi implantado o Núcleo de Educação e Tecnologias Inteligentes (NETI), no Departamento de Educação no Campus I (DEDC - I), e constituída a linha de pesquisa no Programa Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade (PPGEduC). Criou-se ainda uma Coordenação Central de Educação a Distância, vinculada a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), a qual foi responsável por implantar os primeiros projetos de cursos em EaD da universidade (UNEAD, 2019, p. 8).

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	2026 - Vol. 17 - Número 1
http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura	rev.edu.cult@cesg.edu.br

Na UNEB, a Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD) atua como instância responsável pela gestão, supervisão, regulação e acompanhamento das ações e projetos de extensão na modalidade de Educação a Distância. Está diretamente vinculada à Reitoria e mantém articulação constante com as pró-reitorias acadêmicas e os departamentos. Logo, foi a partir da criação da UNEAD que houve a consolidação da EaD na UNEB. A UNEAD foi institucionalizada por meio da Resolução nº 1051, de 15 de maio de 2014 (CONSUN/UNEB), publicada no Diário Oficial do Estado em 2014 (UNEAD, 2019). Atualmente, na UNEB, é a UNEAD que responde por todas as ações da Educação a Distância envolvendo ensino, pesquisa e extensão.

Compete à UNEAD algumas ações voltadas para a oferta de cursos na modalidade EaD e, além de formular, implementar e executar o Projeto Político Pedagógico da UNEB para a Educação a Distância mediada por tecnologias, em articulação com as pró-reitorias e em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional, é também sua competência oferecer, em consonância com os departamentos, cursos e atividades formativas de graduação, de pós-graduação, de extensão, de formação continuada e outros, na modalidade a distância (UNEB, 2016a).

É de competência da UNEAD gerir o ambiente virtual de aprendizagem para o desenvolvimento de atividades a distância, como também produzir material audiovisual e impresso, quando solicitado, para auxiliar o desenvolvimento das atividades propostas pelos cursos, e fomentar o envolvimento da comunidade acadêmica na modalidade de Educação a Distância mediante a articulação contínua com todos os setores da universidade (UNEB, 2016a).

O desenvolvimento das atividades de extensão fica totalmente a cargo dos alunos quando são realizados pelo método a distância. Aos docentes cabem a responsabilidade de promover o desenvolvimento de conteúdos e ações voltadas para o curso dos estudantes, assim como determinar um período avaliativo, sendo esse um dos principais procedimentos, a fim de compreender e analisar o conhecimento adquirido por parte dos alunos na execução de suas atividades.

Compreende-se que, com a disponibilidade dessas formações on-line e gratuitas, há ampliação e expansão do alcance formativo e territorial da UNEB, além disso a universidade se torna promotora da difusão do conhecimento junto à sociedade, pois está explícito nos documentos normativos da extensão da UNEB que a extensão universitária

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	2026 - Vol. 17 - Número 1
http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura	rev.edu.cult@cesg.edu.br

deve propiciar, ao corpo discente e docente, experiências de pesquisas, além de promover uma maior aproximação entre a sociedade e a universidade.

3 EXTENSÃO A DISTÂNCIA E SUAS POTENCIALIDADES

O atual estágio tecnológico está completamente ligado à realidade que vivenciamos. A interação proporcionada pelos meios digitais promove transformações no meio profissional e acadêmico, dando ênfase à era da sociedade digital. A mudança para a era digital compreende um fenômeno que vai além da esfera tecnológica, em que todos têm direito às funções e propriedades do ambiente virtual na Educação a Distância. Nesse sentido, a EaD, além de ser um benefício para toda a sociedade, é um fator determinante para enfrentar a transição das Ciências da Comunicação.

Um dos eixos que a EaD propõe para trabalhar com o corpo docente responde às concepções de ensino, aprendizagem e conhecimento, bem como às práticas aprendidas ao longo das diferentes biografias escolares, como as instituídas nos espaços de trabalho, para poder repensá-los e transformá-los de acordo com a finalidade pedagógica, o método de ensino e os destinatários (Hack, 2011).

É necessário fazer esse esclarecimento porque, em suas origens, a EaD foi adaptando as diferentes tecnologias de cada época para favorecer a transmissão de informações. A tarefa do tutor era muito limitada, pois a responsabilidade pelo cumprimento dos objetivos da proposta pedagógica recaía sobre os materiais didáticos. A Educação a Distância foi definida, então, como mediação, autossuficiência de materiais e autoaprendizagem. A partir da implementação dos cursos ofertados pela UAB, surge o desafio de garantir, aos cursos a distância, o mesmo reconhecimento de qualidade atribuída aos cursos presenciais. Esse desafio se encontra também na dimensão do ensino, da pesquisa e da extensão.

A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é um princípio postulado na Constituição e deve ser garantido também na EaD. De acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de março de 2016 (MEC, 2016), que estabelece as diretrizes e normas para oferta de cursos de Ensino Superior a distância, as “unidades responsáveis por garantir as ações e políticas de Educação a Distância devem promover ensino, pesquisa e extensão”. Nesse sentido, é complexo pensar a universidade a partir dos seus objetivos básicos de

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	2026 - Vol. 17 - Número 1
http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura	rev.edu.cult@cesg.edu.br

formação, a construção de novos conhecimentos e a propagação deles em meio à diversidade do trabalho acadêmico. Nesse contexto é que se coloca a extensão universitária, a qual apresenta uma diversidade conceitual e prática que interfere expressivamente no “pensar” e no “fazer” no interior da universidade (Freire, 2006).

Desse modo, a extensão universitária constitui-se como um campo promissor da universidade por possibilitar a difusão do conhecimento produzido para além do espaço físico, propiciando a toda a comunidade os benefícios das atividades desenvolvidas. As atividades de extensão contribuem para o aperfeiçoamento e o estabelecimento de relações, bem como o diálogo permanente e a aproximação entre a universidade e a sociedade.

Logo, a formação continuada, por meio das ações extensionistas a distância, é de importância significativa para o aperfeiçoamento das práticas docentes, uma vez que faz parte do exercício de atualização dessas práticas e das transformações didáticas proporcionadas pelo constante exercício da formação. Nóvoa (2002, p. 38-39) afirma que “estar em formação implica um investimento pessoal, um trabalho leve e criativo sobre os percursos e os projetos próprios, com vista à construção de uma identidade, que é também uma identidade profissional”.

Portanto, como aponta Freire (2003, p. 28):

A responsabilidade ética, política e profissional do docente lhe coloca o dever de se preparar, de se capacitar, de se formar antes mesmo de iniciar sua atividade docente. Esta atividade exige que sua preparação, sua capacitação, sua formação se tornem processos permanentes. Sua experiência docente, se bem percebida e bem vivida, vai deixando claro que ela requer formação permanente do docente. Formação que se funda na análise crítica de sua prática.

Assim, compreende-se que a formação continuada docente é intrínseca ao processo de desenvolvimento da educação. Uma formação que promova a reflexão sobre concepções e práticas educativas pode conduzir o professor a ressignificar sua atuação pedagógica, tornando-o agente de transformação educacional e social. Nesse sentido, considerando-se o atendimento às demandas sociais relacionadas ao campo da Educação, no que diz respeito à formação continuada de professores, os cursos de extensão por meio da Educação a Distância são uma alternativa viável para o atendimento de profissionais da Educação que buscam atualização e capacitação.

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	2026 - Vol. 17 - Número 1
http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura	rev.edu.cult@cesg.edu.br

O processo educacional contínuo para professores não é nenhuma novidade. Vários são os autores que apresentam discussões sobre o tema e enfatizam sua importância para os docentes, porém destaca-se sua importância relacionando-a à necessidade de mudança institucional. Para Imbernón (2011, p. 41), “O processo de formação deve adotar os professores de conhecimentos, habilidades e atitudes para desenvolver profissionais reflexivos ou investigadores”.

De acordo com Shigunov Neto e Maciel (2002), diante das transformações da sociedade contemporânea, torna-se imprescindível a formação de um novo perfil docente: um profissional que incorpore a pesquisa como estratégia de ensino e exerça uma reflexão crítica sobre sua própria prática. Nesse cenário, a formação continuada está se tornando uma das pré-condições básicas para a transformação do professor, pois constata-se por meio do estudo, da pesquisa, da reflexão e do contato constante com novos conceitos proporcionados pelos programas de formação continuada que é possível mudar.

Torna-se mais difícil para o professor mudar sua forma de pensar a prática pedagógica se não tiver a oportunidade de vivenciar novas experiências, novas pesquisas e novas formas de ver a escola. A formação continuada de professores foi entendida como um processo constante de aprimoramento dos conhecimentos necessários à atividade profissional, realizado após a formação inicial, com o objetivo de garantir uma educação de melhor qualidade aos alunos. Como constata Imbernón (2011, p. 14):

O contexto em que trabalha o magistério tornou-se complexo e diversificado. Hoje, a profissão já não é a transmissão de um conhecimento acadêmico ou a transformação do conhecimento comum do aluno em um conhecimento acadêmico. A profissão exerce outras funções: motivação, luta contra a exclusão social, participação, animação de grupos, relações com estruturas sociais, com a comunidade.

Portanto, os cursos de capacitação precisam considerar as condições ambientes em que se desenvolve a atividade do professor, mesmo porque tais mudanças incluem as instituições em que atuam. Também elas necessitam adequar seus espaços, administração e gestão para viabilizar as iniciativas de transformação.

Em uma sociedade democrática, é fundamental formar o professor na mudança e para a mudança [...] e abrir caminho para uma verdadeira autonomia profissional compartilhada, já que a profissão docente precisa partilhar o conhecimento com o contexto (Imbernón, 2011, p. 18).

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	2026 - Vol. 17 - Número 1
http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura	rev.edu.cult@cesg.edu.br

Segundo Imbernón (2011), as propostas de formação de professores têm se mostrado pouco efetivas, e alguns dos motivos citados são: o descompasso entre teoria e prática; a ênfase excessiva em aspectos padrão; a falta de projetos coletivos e/ou institucionais; entre outros. Essas deficiências nos programas de formação continuada frequentemente geram desinteresse e indiferença por parte dos professores, que percebem que muitas das atividades oferecidas raramente contribuem para seu desenvolvimento profissional, portanto sua realidade diária na sala de aula também permanece inalterada. Essa sensação de ineficiência dos processos educacionais em andamento é o sentimento que tem acompanhado muitos professores hoje. O autor complementa:

Consequentemente, se a educação dos seres humanos pouco a pouco se tornou mais complexa, o mesmo deverá acontecer à profissão docente. Essa complexidade é incrementada pela mudança radical e vertiginosa das estruturas científicas, sociais e educativas (em sentido amplo) que são as que dão apoio e sentido ao caráter institucional do sistema educativo (Imbernón, 2011, p. 18).

Assim, o professor deve ser um investigador constante de sua prática, e é fundamental, portanto, não só a formação inicial, formal, mas também a formação permanente e contínua, que coloca em primeiro plano a qualidade da aprendizagem dos alunos. A formação inicial, segundo Imbernón (2011), deve fornecer a base para o conhecimento pedagógico especializado, para que possa atender às transformações e necessidades dos alunos. Demo (2009) contribui afirmando que o mercado indica cada vez mais a necessidade de os trabalhadores continuarem estudando: é preciso “reconhecer que a profissão docente é a que mais corre o risco de ser superada” (Demo, 2009, p. 63). Os métodos tradicionais de ensino pela reprodução do conhecimento já não atendem às necessidades dos alunos ou da nossa sociedade, que exige indivíduos mais críticos, autônomos e responsáveis.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A extensão universitária, ao longo das últimas décadas, consolidou-se como dimensão essencial da universidade pública brasileira, articulando ensino e pesquisa a partir de uma prática voltada à transformação social. Sua trajetória é marcada por disputas conceituais e institucionais que culminaram na sua inclusão como parte indissociável do processo formativo acadêmico, especialmente após a LDB e o Plano Nacional de

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	2026 - Vol. 17 - Número 1
http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura	rev.edu.cult@cesg.edu.br

Educação. Nesse sentido, a extensão deixa de ser compreendida como mera ação assistencialista para se afirmar como espaço de construção compartilhada do conhecimento, capaz de articular saberes acadêmicos e populares.

A curricularização da extensão, ao integrar oficialmente as ações extensionistas aos currículos dos cursos de graduação, amplia o potencial formativo da universidade (Almeida; Donato, 2024). Na Universidade do Estado da Bahia, esse processo foi institucionalizado por meio de diversos marcos legais e documentos orientadores, que definem e regulam a natureza, os eixos e as diretrizes da extensão. Assim, é possível perceber um esforço contínuo para aproximar as práticas extensionistas das demandas sociais do território baiano, com ênfase na inclusão, na diversidade e na transformação social.

Paralelamente, a Educação a Distância (EaD) vem se afirmando como alternativa viável e potente no cenário da formação docente e da democratização do Ensino Superior. A expansão das tecnologias digitais, aliada à institucionalização da EaD na UNEB por meio da UNEAD, propiciou a ampliação do alcance geográfico e social da universidade. Nesse contexto, a articulação entre extensão e EaD assume relevância estratégica, especialmente por permitir o desenvolvimento de ações formativas contínuas e acessíveis, com ênfase na formação docente e na atuação social.

As ações de extensão a distância, quando bem planejadas e articuladas aos princípios da interação dialógica, da interdisciplinaridade e da transformação social, têm potencial para promover experiências educativas significativas. Além disso, a formação continuada mediada pelas Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) oferece aos professores oportunidades de atualização e aprofundamento profissional, atendendo às exigências de um cenário educacional em constante transformação. A EaD não deve ser pensada como substituição do presencial, mas como linguagem e metodologia com características próprias, capazes de contribuir com a missão social da universidade.

O presente estudo contribui significativamente para o campo da Educação Superior e, em particular, para os estudos sobre extensão universitária e Educação a Distância, ao propor uma reflexão integrada entre essas duas dimensões formativas. No âmbito teórico, amplia o debate sobre a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, ao evidenciar que as práticas extensionistas mediadas por tecnologias digitais não apenas democratizam o acesso à formação, mas também reconfiguram o papel social da universidade pública. No plano institucional, oferece subsídios à gestão universitária ao apresentar a experiência

da UNEB como referência para políticas de curricularização da extensão e de fortalecimento da EaD como prática transformadora e inclusiva. Assim, a pesquisa reafirma o potencial da extensão universitária a distância como instrumento de inovação pedagógica, de promoção da cidadania e de consolidação de uma universidade comprometida com o desenvolvimento humano e social.

Por fim, reafirma-se que a integração entre extensão universitária e EaD representa uma oportunidade para repensar os processos formativos no Ensino Superior. Essa articulação deve ser pautada por princípios éticos, pedagógicos e sociais, de modo a garantir uma formação crítica e comprometida com a transformação das realidades locais. A experiência da UNEB, apresentada ao longo deste artigo, indica caminhos possíveis para outras instituições que buscam fortalecer o vínculo com a sociedade por meio de uma universidade mais democrática, inclusiva e socialmente comprometida.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, V. M.; DONATO, S. P. Curricularização da Extensão nas Licenciaturas: produções acadêmicas no período (2018-2023) no Paraná-Brasil. **Extensão em Foco**, Curitiba, v. 1, n. 35, p. 18-30, 2024. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/extensao/article/view/95475/74223>. Acesso em: 8 jul. 2025.

BAHIA. **Decreto n. 13.664, de 7 de fevereiro de 2012**. Salvador: Governo do Estado, 2012. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/1030970/decreto-13664-12>. Acesso em: 7 maio 2025.

BAHIA. **Decreto n. 31.299, de 29 de julho de 1983**. Regulamenta a estrutura e funcionamento da Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Salvador: Governo do Estado, 1983a. Disponível em: <https://conselhos.uneb.br/wp-content/uploads/2023/07/Estatuto-da-UNEB-em-vigor-1.pdf>. Acesso em: 7 maio 2025.

BAHIA. **Decreto n. 7.233, de 20 de janeiro de 1998**. Salvador: Governo do Estado, 1998. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/78695/decreto-7223-98>. Acesso em: 7 maio 2025.

BAHIA. **Lei Delegada n. 66, de 1 de junho de 1983**. Dispõe sobre a criação da Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Salvador: Governo do Estado, 1983b. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/70067/lei-delegada-66-83>. Acesso em: 28 abr. 2025.

BAHIA. **Plano Plurianual do Estado da Bahia (2012-2015)**. Salvador: SEPLAN, 2016. Disponível em: https://www.seplan.ba.gov.br/wp-content/uploads/20120223_175245_PPA_2012_2015_Intenet.pdf. Acesso em: 22 jan. 2025.

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	2026 - Vol. 17 - Número 1
http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura	rev.edu.cult@cesg.edu.br

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição de República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 22 jan. 2025.

BRASIL. **Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília, DF: MEC, 2014. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html>. Acesso em: 22 jan. 2025.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 22 jan. 2025.

CUNHA, E. J. L. O desenvolvimento das ações de extensão em educação a distância nas universidades públicas brasileiras. In: CORRADI, W. *et al.* (org.). **Extensão universitária na EaD: desafios e experiências da indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2019. p. 11-15.

DEMO, P. Aprendizagem e Novas Tecnologias. **Revista Brasileira de Docência, Ensino e Pesquisa em Educação**, [s.l.], v. 1, n. 1, p. 53-75, ago. 2009. Disponível em: https://hugoribeiro.com.br/biblioteca-digital/Demo-Aprendizagens_novas_tecnologias.pdf. Acesso em: 22 jan. 2025.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS (FORPROEX). **Plano Nacional de Extensão Universitária**. Manaus: FORPROEX, 2012. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/index.php/documentos/colecao-extensao-universitaria>. Acesso em: 22 jan. 2025.

FREIRE, P. **Extensão ou comunicação?** São Paulo: Paz e Terra, 2006.

FREIRE, P. **Professora sim, tia não: cartas a quem ousa ensinar**. 14. ed. São Paulo: Olho d'Água, 2003.

GATTI, B. A. Estudos quantitativos em educação. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 30, n. 1, p. 11-30, jan./abr. 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/XBpXkMkBSsbBCrCLWjzyWyB/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 22 jan. 2025.

HACK, J. R. **Introdução à educação à distância**. Florianópolis: UFSC, 2011.

IMBERNÓN, F. **Formação docente e profissional: formar-se a mudança e a incerteza**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MENÉNDEZ, G. *et al.* **Integración, docência y extensión: outra forma de enseñar y de aprender**. Buenos Aires: UNL, 2013.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Parecer CNE/CES n. 608, de 3 de outubro de 2018**. Diretrizes para

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	2026 - Vol. 17 - Número 1
http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura	rev.edu.cult@cesg.edu.br

as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira. Brasília, DF: MEC, 2018. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=102551-pces608-18&category_slug=novembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 7 maio 2025.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). **Resolução n. 1, de 11 de março de 2016**. Estabelece diretrizes e normas para a oferta de programas e cursos de educação superior na modalidade a distância. Brasília, DF: MEC, 2016. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=35541-res-cne-ces-001-14032016-pdf&category_slug=marco-2016-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 22 jan. 2025.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). Resolução n. 7, de 18 de dezembro de 2018. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, ed. 243, seção 1, p. 49, 2018b.

NÓVOA, A. **Formação de professores e trabalho pedagógico**. Lisboa: Educa, 2002.

SANTOS, B. S. **A universidade do século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade**. São Paulo: Cortez, 2004.

SANTOS, F. S.; ALMEIDA FILHO, N. **A quarta missão da universidade: internacionalização universitária na sociedade do conhecimento**. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2012.

SHIGUNOV NETO, A.; MACIEL, L. B. (org.). **Reflexões sobre a formação de professores**. Campinas: Papirus, 2002.

SOUZA, A. M. Extensão universitária e responsabilidade social: a função da universidade no enfrentamento das desigualdades sociais. In: SILVA, R. B.; SANTOS, G. G. **Extensão universitária: articulações e interfaces**. Salvador: EDUFBA, 2010. p. 117-134.

TURCATTI, A. *et al.* Aproximando a universidade da comunidade: a experiência a partir de um curso de extensão de Língua Portuguesa para imigrantes e refugiados. **Extensão em Foco**, Curitiba, v. 1, n. 36, p. 121-135, 2025. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/extensao/article/view/96516/74763>. Acesso em: 8 jul. 2025.

UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (UNEAD). **Relatório de Diagnóstico dos Polos que atendem a modalidade Educação a Distância da UNEB**. Salvador: UNEB, 2019. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1-8D1Z4HPndBapCLwHi08IJ_VagmzG7fO/view. Acesso em: 15 abr. 2025.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB). **Ações Extensionistas**. Salvador: UNEB, 2021. Disponível em: <https://portal.uneb.br/proex/acoes-extensionistas/>. Acesso em: 22 jan. 2025.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB). **Estrutura Administrativa – Pró-Reitoria de Extensão**. Salvador: UNEB, 2025. Disponível em: <https://proex.uneb.br/estrutura-administrativa/>. Acesso em: 22 jan. 2025.

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	2026 - Vol. 17 - Número 1
http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura	rev.edu.cult@cesg.edu.br

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB). **O que é extensão?** Salvador: UNEB, 2022. <https://proex.uneb.br/wp-content/uploads/2022/02/O-QUE-E-EXTENSAO.pdf>. Acesso em: 22 jan. 2025.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB). **Resolução CONSUN n. 864/2011.** Aprovar os ajustes e adequações promovidos no Regimento Geral da UNEB [...]. Salvador: UNEB, 2011. Disponível em: https://pgpc.uneb.br/wp-content/uploads/2021/07/RESOLUÇÃO-Nº-864_2011.pdf. Acesso em: 7 maio 2025.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB). **Resolução do Conselho Universitário n. 1.241, de 29 de novembro de 2016.** Aprova o regimento Interno da Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD). Salvador: UNEB, 2016a. Disponível em: <http://unead.uneb.br/wp-content/uploads/2019/09/RESOLU%C3%87%C3%83O-N.%C2%BA-1.241-2016-CONSU-APROVA-O-REGIMENTO-INTERNO-DA-UNEAD.pdf>. Acesso em: 22 jan. 2025.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB). **Resolução do Conselho Universitário n. 1.391, de 27 de agosto de 2019.** Autoriza a criação de polos para oferta de Cursos na modalidade EaD – Graduação, Pós-Graduação e Extensão, na estrutura dos Campi Universitários da UNEB, na forma que indica. Salvador: UNEB, 2019a. Disponível em: <http://unead.uneb.br/wp-content/uploads/2019/11/1391-consu-Res.-cria%C3%A7%C3%A3o-de-polos-EaD-nos-departamentos-da-UNEB.pdf>. Acesso em: 22 jan. 2025.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB). **Resolução n. 1.196.** Salvador: UNEB, 2016b. Disponível em: <https://portal.uneb.br/proex/wp-content/uploads/sites/62/2017/10/1196-consu-Res.-Aprova-Regulamento-PROBEX-2.pdf>. Acesso em: 22 jan. 2025.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB). **Resolução n. 1.251.** Salvador: UNEB, 2017. Disponível em: <https://portal.uneb.br/proex/wp-content/uploads/sites/62/2017/10/1251-consu-Res.-altera-o-valor-das-Bolsas-de-monitoria-de-extenso-Altera-Res.-651.pdf>. Acesso em: 22 jan. 2025.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB). **Resolução n. 2.018/2019.** Aprova o Regulamento das Ações de Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação ofertados pela UNEB, e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**, 2 out. 2019b.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB). **Resolução n. 38/1997. Diário Oficial do Estado da Bahia**, Bahia, 10 dez. 1997.

VÁZQUEZ, A. S. **Filosofia da práxis**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.